

LEI MUNICIPAL N° 2010 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

EMENTA: "DENOMINA DE DR. LUENIR ZIMERMANN O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á de **Dr. LUENIR ZIMERMANN** a USB que será implantada e construída no Distrito de Ipiabas.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 195/2011

Vereadores Autores: Pedro Fernando de Souza Alves/

Joel de Freitas Tinoco